



EDITAL

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO CAIS DO PAUL DO MAR

Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., ao abrigo das alíneas a) e c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2 de março, conjugado com a alínea x) do artigo 10.º do anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M, de 23 de agosto, torna público que a execução dos trabalhos da “EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO CAIS DO PAUL DO MAR”, decorrerá entre os dias 5 de julho e 1 de maio de 2022.

Durante todo o período de execução da empreitada, é proibido o acesso e a circulação ou permanência de quaisquer pessoas, embarcações, veículos automóveis, atrelados, motociclos, triciclos, quadriciclos e veículos de natureza diversa, na área terrestre do cais assinalada a azul no desenho em anexo;

Durante todo o período da execução da empreitada, fica também interdita toda a navegação e fundeadouro na área molhada assinalada a vermelho no desenho em anexo.

Na área terrestre assinalada a quadriculado no desenho em anexo, o acesso será condicionado de acordo com o decurso dos trabalhos da empreitada.

Funchal, 28 de junho de 2021.

A Presidente do Conselho de Administração

(Paula Cabaço)

ANEXO AO EDITAL

